



DECRETO N.º 40, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Natividade da Serra - SP em virtude do falecimento dos Senhores Alonso Lenzi, Darci Ribeiro e Geraldo Moreira.”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, Município de Natividade da Serra - SP em virtude do falecimento dos Senhores Alonso Lenzi, Darci Ribeiro e Geraldo Moreira que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao nosso Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 05 de abril de 2024.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL